



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 05 de junho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1834 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CELEBRA ORLÂNDIA

a festa da paz

**ATRAÇÕES
CONFIRMADAS!**

**ENTRADA
GRATUITA**



ALINE BARROS
07/06 | SEX



LUKAS AGUSTINHO
08/06 | SAB



THIAGO BRADO
08/06 | SAB

7 E 8 DE JUNHO

**PRACA DOS
IMIGRANTES**



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

Orlândia 05 de junho de 2024

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO.

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA – PORTARIA 30.307 DE 2023.

ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – PORTARIA 30.850 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 (apuração de eventual falta administrativa) em desfavor da servidora Jaqueline Neves Carreira Rodrigues.

DESPACHO

1. Autos conclusos tempestivamente para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o relatório final emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa (Fls. 64 a 67) referente a Portaria supra, e o Despacho que adota como razão de decidir: “**DECIDO** pelo ressarcimento do Erário Municipal, no valor de R\$14.165.06 (catorze mil cento e sessenta e cinco reais e seis centavos) (Pg.58) [...]”.

3. Fica estipulado como número máximo de parcelas a serem descontadas em folha de pagamento da Sindicada, 36 (trinta e seis), respeitando os termos do art. 71, §2º da Lei complementar nº 3.544/07.

Lei 3.544/07 – Art. 71 - As reposições e indenizações ao erário municipal serão previamente comunicadas ao servidor e descontadas em parcelas mensais atualizadas monetariamente.

[...]

§ 2º A reposição será feita em parcela cujo valor não exceda a 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração ou provento.

4. Requer que os descontos se iniciem na próxima folha de pagamento.

5. Informe com cópia desse Despacho o Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.

6. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

7. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo de sindicância descrito acima.

CUMPRASE, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Despachos**

Orlândia-SP, 05 de junho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PICK UP (FOGO EM MATO) PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. Considerando a inabilitação das duas empresas participantes METALL 1 INDÚSTRIA METALMECÂNICA LTDA, CNPJ Nº 33.472.273/0001-98 e MF SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 50.523.817/0001-12, por não atenderem aos requisitos do instrumento convocatório, **DECIDO** por declarar **FRACASSADO** o processo licitatório mencionado.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMPRASE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 05 de junho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO 67/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AREIA FINA PARA SUBSTITUIÇÃO DA AREIA DOS PARQUINHOS DAS ESCOLAS INFANTIS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.**

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. Considerando a inabilitação da única empresa participante FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, portadora do CNPJ 41.767.061/0001-66 por não atender aos requisitos de qualificação técnica, especificamente 7.1.2 do termo de referência. **DECIDO** por declarar **FRACASSADO** o processo licitatório mencionado.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMPRASE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 05 de Junho de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 39/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO PARA PICK UP (FOGO EM MATO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.

RECORRENTE: METALL 1 INDÚSTRIA METALMECÂNICA LTDA.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da agente de contratação, o parecer técnico emitido pela secretaria requisitante (Corpo de Bombeiros de Orlandia) e os termos do instrumento convocatório do certame em epígrafe, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, a fim de que seja mantida sua inabilitação no certame.

3. Dê-se ciência dessa decisão à recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 70/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° E ÁLCOOL GEL PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. O período de envio das propostas será a partir de 07/06/2024 até 21/06/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 21/06/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/06/2024. Orlandia, SP, 05 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 77/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS**. O período de envio das propostas será a partir de 07/06/2024 até 24/06/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 24/06/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/06/2024. Orlandia, SP, 05 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que homologou e adjudicou os LOTES 02 a 09 do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE BRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2024, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por POWER SOUND LOCAÇÕES E

EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.447/0001-92, situada à Rua Alfredo Pioltine, 1013, bairro Itobilândia, em Itobi/SP, vencedora dos lotes 03, 05, 06 e 08, no valor de R\$ 206.871,38, DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2024; e MC SHOWS E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.588.573/0001-88, situada à Rod. Assis Chateaubriand, s/nº, área rural de Barretos, em Barretos/SP, vencedora dos lotes 02, 04, 07 e 09, no valor de R\$ 683.831,32. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2024. Orlandia, 05 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que a Comissão Municipal de Licitações reuniu-se no dia 05 de Junho de 2024 para análise e julgamento dos documentos apresentados previamente por 03 empresas interessadas no Credenciamento 01/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES DE DIVERSAS MODALIDADES. As três licitantes foram inabilitadas pelos motivos descritos abaixo:

FM BITTAR ASSESSORIA E ARBITRAGEM LTDA EPP, CNPJ Nº 49.258.944/0001-52: Não enviou comprovante de estar previamente cadastrada no SICAF, conforme item 3.1 do edital.

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.329.705/0001-12: Não citou em quais modalidades pretende se credenciar, conforme exige o item 3.2.2: "Na solicitação de credenciamento, anexo II deste edital, o participante interessado deverá declarar a qual lote tem interesse em se credenciar."; Não enviou as seguintes declarações: **5.5 b)** Conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços prestados; **5.5 c)** Têm disponibilidade para prestar atendimento, conforme as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Esportes e segundo as normas conforme, a legislação esportiva atual, inclusive obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos e órgãos Regionais de profissionais de Esporte; **5.5 d)** estar ciente das condições do Edital de Credenciamento e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando se às penalidades legais e a sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria de Esportes e/ou pelos órgãos de controle; **5.5 e)** Atende ao inciso XXXIII do Art. 7º da CF.

ATITUDE EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.328.924/0001-72: Não citou em quais modalidades pretende se credenciar, conforme exige o item **3.2.2**: "Na solicitação de credenciamento, anexo II deste edital, o participante interessado deverá declarar a qual lote tem interesse em se credenciar."; Não enviou as declarações constantes nos itens: **5.5 b)** Conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços prestados; **5.5 c)** Têm disponibilidade para prestar atendimento, conforme as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Esportes e segundo as normas conforme, a legislação esportiva atual, inclusive obedecendo às disposições éticas e técnicas dos

respectivos Conselhos e órgãos Regionais de profissionais de Esporte; **5.5 d)** estar ciente das condições do Edital de Credenciamento e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria de Esportes e/ou pelos órgãos de controle, do edital do certame.

Diante do exposto, a Comissão de Licitações abre o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado possa recorrer da decisão que inabilitou sua empresa.

Orlândia, 05 de Junho de 2024. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....



ORLÂNDIA

+ ILUMINADA

Economia, segurança e modernidade para **cuidar de você.**



+ 11 MIL
DE
pontos de iluminação



Iluminação
100% LED



50% de
economia
para a cidade



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005